

PORTARIA Nº 412/2024/GAB/EMSERH, DE 24 DE setembro DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 345/2024-GGCONT/EMSERH – L APARECIDO BONIFACIO E O Nº 346/2024 – GGCONT/EMSERH - JOAO ARAUJO BATISTA**, referente ao **Processo Administrativo nº 2024.110215.09487-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

<u>Fiscais Administrativos</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>
Titular: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Supervisora Administrativa
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa
Suplente: Valéria Martins Ribeiro	14185	Supervisora Administrativa
Suplente: Rebeca de Souza Pereira	14606	Supervisora Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Junior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: José Manoel Mendonça Alves	13775	Supervisor Administrativo

FISCAIS TÉCNICOS

HOSPITAL AQUILES LISBOA		
<u>Fiscais Técnicos</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>
Titular: Cacilda Almeida De Carvalho Braga	014231	Diretora Geral
Suplente: Helenice Souza Dos Anjos	014266	Diretora Administrativa
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa

CENTRO DE HEMODIÁLISE		
<u>Fiscais Técnicos</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>
Titular: Silvana Teixeira Balluz	004140	Diretora Administrativa
Suplente: Ana Patricia Ferreira Guimaraes	007120	Diretora Geral
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa

FEME SÃO LUÍS		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Aurelia Rodrigues Alencar	1115	Gerente Geral
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa

HOSPITAL DR. GENÉSIO RÊGO		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Iara Leal Torres	014307	Diretora Administrativa
Suplente: Cesar Marcelo Araujo Viana	011004	Diretor Administrativo
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa

LACEN SÃO LUÍS		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Kaique Bruno Sousa Oliveira	003179	Diretor Administrativo
Suplente: Lidio Goncalves Lima Neto	006781	Diretor Geral
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa

PAM DIAMANTE		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Danielle Campos Ramada	003748	Diretora Administrativa
Suplente: Gisele De Oliveira Marques	003757	Diretora Geral
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa

SOLAR DO OUTONO		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Carmelita Alves Pereira Sampaio	003796	Diretora Administrativa
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa

CASA TEA 12+		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Eliana Moreira Lima Bomfim	013929	Diretora Administrativa
Suplente: Izabella Trinta Paes	013930	Diretora Geral
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa

SHOPPING DA CRIANÇA		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Thays Gabriela Campos	7583	Coordenadora Administrativa

Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
------------------------------------	------	----------------------------

SVO SÃO LUÍS		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Joyce Karla Serra Santos	011165	Diretora Administrativa
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.


Art. 4º - Os Contratos Administrativos nº 345/2024 e o nº 346/2024-GGCONT/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 2024.110215.09487-EMSERH, têm como objeto a "prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de pombos, morcegos e afins."


Art. 5º - A vigência dos Contratos Administrativos nº 345/2024 e o nº 346/2024-GGCONT/EMSERH será de **12 (doze)**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos **Contratos Administrativos nº 345/2024 e o nº 346/2024-GGCONT/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 345/2024 e o nº 346/2024-GGCONT/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE setembro DE 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748